



Prefeitura Municipal de Cubatão

PROJETO DE LEI

ALTERA A EMENDA QUE MENCIONA DO ANEXO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DA LEI ORDINÁRIA Nº 4.347, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, ALTERADA PELAS LEIS Nº 4.400, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025, E Nº 4.408, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica alterada quanto à destinação do recurso e à programação orçamentária original, a Emenda que menciona, do Anexo das Emendas Impositivas, da Lei nº 4.347, de 20 de dezembro de 2024, alterada pelas Leis nº 4.400, de 17 de setembro de 2025 e nº 4.408, de 30 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

EMENDA IMPOSITIVA Nº 38

AUTOR: VEREADOR ALLAN MATIAS BARBOZA DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0012.2.124 - MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL A ALCATEIA – AECA, CNPJ Nº 31.685.056/0001-50, PARA CUSTEIO DE PLANO DE TRABALHO NA ÁREA DA CULTURA – REALIZAÇÃO DO FESTIVAL NATALINO.

TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Prefeitura Municipal de Cubatão | Paço Municipal: Praça dos Emancipadores, s/nº - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-900 |

PABX: 13 3513-4001 www.cubatao.sp.gov.br /prefeituradecubatao /prefeituradecubatao /prefeituradecubataooficial



Prefeitura Municipal de Cubatão

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 15 DE OUTUBRO DE 2025.
"492º da Fundação do Povoado
76º da Emancipação".



CESAR DA SILVA NASCIMENTO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Prefeitura Municipal de Cubatão | Paço Municipal: Praça dos Emancipadores, s/nº - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-900 |

 PABX: 13 3513-4001  www.cubatao.sp.gov.br  /prefeituradecubatao  /prefeituradecubatao  /prefeituradecubataooficial



Prefeitura Municipal de Cubatão

Mensagem Explicativa

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de encaminhar à deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que **“ALTERA A EMENDA QUE MENCIONA DO ANEXO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DA LEI ORDINÁRIA Nº 4.347, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, ALTERADA PELAS LEIS Nº 4.400, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025, E Nº 4.408, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto de Lei, ora encaminhado a essa Egrégia Casa de Leis, visa promover ajuste pontual no Anexo das Emendas Impositivas da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, a fim de garantir a correta e eficiente execução orçamentária.

É fundamental destacar que, apesar da modificação do objeto, as alterações da secretaria ou os ajustes de destino proposto pela Chefia do Executivo Municipal, não alteram, em hipótese alguma, o percentual mínimo de cinquenta por cento (50%) de aplicação dos recursos para a saúde.

Tratam-se de alterações que se alinham aos princípios

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Prefeitura Municipal de Cubatão | Paço Municipal: Praça dos Emancipadores, s/nº - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-900 |

PABX: 13 3513-4001 www.cubatao.sp.gov.br [/prefeituradecubatao](https://www.facebook.com/prefeituradecubatao) [/prefeituradecubatao](https://www.instagram.com/prefeituradecubatao) [/prefeituradecubataooficial](https://www.youtube.com/prefeituradecubataooficial)



Prefeitura Municipal de Cubatão

da eficiência e do interesse público, viabilizando a execução de políticas públicas importantes e chanceladas por este Legislativo.

Assim, por se tratar de Projeto de Lei de suma importância para a boa gestão orçamentária, por sua manifesta legalidade e relevância, solicitamos seja apreciado em regime de urgência, nos termos do que dispõe o artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Cubatão, 15 de outubro de 2025.



CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Prefeitura Municipal de Cubatão | Paço Municipal: Praça dos Emancipadores, s/nº - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-900 |

PABX: 13 3513-4001 www.cubatao.sp.gov.br [/prefeituradecubatao](https://www.facebook.com/prefeituradecubatao) [/prefeituradecubatao](https://www.instagram.com/prefeituradecubatao) [/prefeituradecubataooficial](https://www.youtube.com/prefeituradecubataooficial)

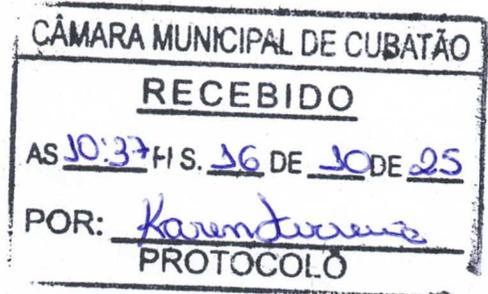


Prefeitura Municipal de Cubatão

Ofício nº 183/2025/SEJUR
Processo Administrativo nº 1/2024

Cubatão, 15 de outubro de 2025.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **ALEXANDRE MENDES DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que “**ALTERA A EMENDA QUE MENCIONA DO ANEXO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DA LEI ORDINÁRIA Nº 4.347, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, ALTERADA PELAS LEIS Nº 4.400, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025, E Nº 4.408, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, bem como a respectiva Mensagem Explicativa.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e apreço.


CESAR DA SILVA NASCIMENTO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Prefeitura Municipal de Cubatão | Paço Municipal: Praça dos Emancipadores, s/nº - Centro - Cubatão/SP - cep: 11510-900 |

PABX: 13 3513-4001  www.cubatao.sp.gov.br  /prefeituradecubatao  /prefeituradecubatao  /prefeituradecubataooficial

